



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



RESOLUÇÃO Nº. 349 de 02 de setembro de 2014

(Projeto de Resolução de autoria dos Vereadores Luiz Aurélio Pagani e Antonio Carlos Trigo)

“Altera a Resolução nº 329, de 18.05.2004, que trata do Diploma Reconhecimento Comunitário aos Doadores de Sangue e Órgãos”.

O Vereador **EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

Art. 1º. O artigo 1º da Resolução nº 329, de 18 de maio de 2004, fica acrescido do seguinte:

“Art. 1º ...

...

Instituição Civil, Militar ou Religiosa parceira”.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 02 de setembro de 2014.

Vereador **EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA**
Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da
Câmara Municipal na mesma data.

A Diretora Administrativa

SILMARA FERRARI DE BARROS